

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021
(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministério da Economia sobre a cobrança de R\$ 17 milhões da Receita Federal ao Ministro Chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, por sonegação fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Economia sobre a cobrança de R\$ 17 milhões da Receita Federal ao Ministro Chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, por sonegação fiscal.

JUSTIFICAÇÃO

Em 28 de julho de 2021, o jornal Brasil 247¹, divulgou que a Receita Federal está cobrando R\$ 17 milhões de Ciro Nogueira, Ministro Chefe da Casa Civil, por sonegação fiscal.

Segundo a matéria, "os autos de infração que apontam os débitos foram lavrados nos anos de 2017 e 2018. Um deles se refere ao suposto pagamento de propina de R\$ 6,4 milhões pelas empresas JBS e UTC, sob investigação no Supremo Tribunal Federal (STF).

Os auditores fiscais sustentam que houve omissão dos rendimentos e cobram o recolhimento dos impostos correspondentes aos cofres públicos. O

¹ <https://www.brasil247.com/brasil/receita-federal-cobra-r-17-milhoes-de-ciro-nogueira-chefe-da-casa-civil-por-sonegacao-fiscal>



* CD213313517100*

outro caso está relacionado a transações financeiras envolvendo diversas empresas do senador que não foram devidamente declaradas, segundo o "Fisco", prossegue o jornalista.

Os referidos autos de infração foram encaminhados em agosto de 2018 à Procuradoria-Geral da República (PGR) e à Polícia Federal e embasaram ações de busca e apreensão, em 2019, em endereços ligados ao senador. Ao analisar as contas bancárias de Nogueira e suas empresas, o Fisco apontou, em relatório, ter encontrado uma série de depósitos em espécie sem a identificação da origem dos recursos e pagamentos de despesas com dinheiro vivo.

A Receita apontou ainda que as circunstâncias identificadas “sugerem que a utilização de montantes em espécie pelo parlamentar consistiria em um meio para ocultar a origem ilícita de montantes recebidos”. O documento trata ainda como “extremamente improvável” que Nogueira tenha optado por guardar ao longo de anos uma volumosa quantia em espécie, “abdicando de ganhos advindos de aplicações financeiras e da segurança e da celeridade das transações eletrônicas bancárias”.

Dessa forma, faz-se necessário a busca de mais informações do Ministério da Economia sobre a sonegação fiscal do Ministro Chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, apurada pela Receita Federal, conforme noticiado.

Plenário, 28 de julho de 2021.

Dep. Leo de Brito PT/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213313517100>

